

DECRETO Nº 1552/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Altera o Decreto nº 1545/2018, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2019 e dá outras providências”.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 50, de 10 de agosto de 2010, e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade que devem nortear os atos administrativos;

DECRETA:

Artigo 1º - Altera o artigo 24 do Decreto nº 1545/2018, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Artigo 24 - As atribuições iniciais serão realizadas no EMEF – Professora “Terezinha de Lordes Jaze”, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 120-Juquiá/SP e as atribuições durante o ano letivo de 2019 serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Dia 18/12/2018

- a) *Docentes Titulares de cargos com atuação em Educação Infantil ou Ensino Fundamental e Professor de Educação Básica com atuação específica nos anos iniciais do Ensino Fundamental.*

Horário: Às 8h os classificados da 1ª (primeira) até a 70ª (septuagésima) posição – Às 14h os classificados a partir da 71ª (septuagésima primeira) posição.”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

JOSÉ MENDES CRUZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos